



RE: Dispensa - 9276/2026 - PASC.

De Allison Irassoquy de Freitas <allison-freitas@ssps.rs.gov.br>

Data Seg, 28/09/2026 14:11

Para DMS - Licitações - [PPRS] <licitacoes@policiapenal.rs.gov.br>

Cc Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>; Rodrigo de Borba Gediel <rodrigo-gediel@ssps.rs.gov.br>; Daniela Reveilleau Ribeiro <daniela-ribeiro@ssps.rs.gov.br>

Prezados,

Após análise da proposta atualizada em relação à planilha orçamentária-base, verificou-se que o desconto global de aproximadamente 0,01% foi distribuído pelos itens da planilha, ressalvadas pequenas diferenças decorrentes do arredondamento monetário.

Dessa forma, no âmbito da análise técnico-orçamentária, a inconsistência anteriormente apontada foi corrigida, mostrando-se a planilha compatível com o critério de maior desconto.

Atenciosamente,

Allison Irassoquy de Freitas

Analista da Polícia Penal | ID 5046386

Engenheiro Civil | CREA RS 249244

DEAPS - Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

SSPS - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

De: DMS - Licitações - [PPRS] <licitacoes@policiapenal.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de setembro de 2026 13:18

Para: Allison Irassoquy de Freitas <allison-freitas@ssps.rs.gov.br>

Assunto: ENC: Dispensa - 9276/2026 - PASC.

Prezado Allison, boa tarde.

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho e-mail infra para análise.

Desde já, grato pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

LUIZ GRANÊS
ID 4897463



SEÇÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: DMS - Licitações - [PPRS] <licitacoes@policiapenal.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de setembro de 2026 09:39

Para: Allison Irassoquy de Freitas <allison-freitas@policiapenal.rs.gov.br>

Cc: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Assunto: Dispensa - 9276/2026 - PASC.

Prezado Alisson,

Considerando o disposto na mensagem eletrônica encaminhada, informa-se que o licitante melhor classificado promoveu alterações na documentação anteriormente encaminhada, a qual segue anexa.

Assim, solicita-se a análise da proposta atualizada.

Atenciosamente,
Jorge Ramires,



SEÇÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: Allison Irassoquy de Freitas <allison-freitas@ssps.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 24 de setembro de 2026 09:35

Para: DMS - Licitações - [PPRS] <licitacoes@policiapenal.rs.gov.br>

Cc: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>; Rodrigo de Borba Gediel <rodrigo-gediel@ssps.rs.gov.br>; Daniela Reveilleau Ribeiro <daniela-ribeiro@ssps.rs.gov.br>

Assunto: RE: Análise de proposta - dispensa 9276/2026.

Prezados,

Em atendimento à solicitação, analisou-se a proposta da empresa R. Reis Santos LTDA em comparação com a planilha orçamentária-base da dispensa.

A empresa apresentou o valor global de R\$ 3.806.904,75, enquanto o orçamento-base é de R\$ 3.807.285,48. A diferença é de R\$ 380,73, correspondente a aproximadamente um desconto de 0,01%.

Contudo, o desconto foi aplicado somente ao item 9.1 da planilha, Administração Local da Obra. Os demais itens permaneceram sem desconto.

O critério de MAIOR DESCONTO está previsto no art. 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e foi o definido na CGDL 12.3 do Edital da Dispensa Eletrônica nº 9276/2026. Nesse critério, o mesmo percentual de desconto deve ser aplicado a TODOS os itens da planilha orçamentária, inclusive aos respectivos preços unitários. Essa é a diferença em relação ao critério de MENOR PREÇO: no maior desconto, não basta reduzir apenas o valor global ou um item específico; o percentual ofertado deve incidir de forma linear sobre toda a planilha.

Sugere-se que a Seção de Licitações/DMS/DA/PPRS diligencie a empresa para apresentação de planilha corrigida, com o mesmo percentual de desconto aplicado a todos os itens.

Atenciosamente,

Allison Irassoquy de Freitas

Analista da Polícia Penal | ID 5046386

Engenheiro Civil | CREA RS 249244

DEAPS - Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

SSPS - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

De: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 23 de setembro de 2026 09:44

Para: Allison Irassoquy de Freitas <allison-freitas@ssps.rs.gov.br>

Assunto: ENC: Análise de proposta - dispensa 9276/2026.

PSC



**Departamento de Engenharia e Arquitetura
Penal e Socioeducativa - DEAPS**

Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS
+55 (51) 3288-7377

CAFF - Av. Borges de Medeiros 1501, 11º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900
ssps.rs.gov.br

De: DMS - Licitações - [PPRS] <licitacoes@policiapenal.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 22 de setembro de 2026 10:38

Para: Departamento De Engenharia E Arquitetura Penal E Socioeducativa <deaps@ssps.rs.gov.br>

Assunto: Análise de proposta - dispensa 9276/2026.

Prezado(a),

Solicita-se análise da proposta apresentada pela empresa R. REIS SANTOS LTDA, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 9276/2026, quanto à sua compatibilidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, para fins de prosseguimento do certame.

Encaminha-se a documentação apresentada pela empresa para análise.

Atenciosamente,
Jorge Ramires,



SEÇÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

